

**Procedimento de recrutamento, com recurso a mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil**

**Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências**

**Ordenação Final**

**1. Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências**

A candidata que a seguir se elenca foi regularmente notificada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

<b>Nome do/a Candidato/a</b>	<b>Resultado EAC</b>
Ana Rita Neto Vieira	17

Legenda: EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

**2. Lista de Ordenação Final**

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a candidata infra identificado completou o procedimento de oferta de mobilidade interna na categoria entre serviços, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final – CF = EAC da qual resulta a seguinte classificação:

<b>Gradação</b>	<b>Nome do/a Candidato/a</b>	<b>CF</b>
1º	Ana Rita Neto Vieira	17

Legenda: CF – Classificação Final

**3. Audiência dos Interessados e Homologação**

Concluída a fase de aplicação do método de seleção, o júri elaborou a Lista de Ordenação Final, constante do Anexo II, sendo dispensada a realização da Audiência de Interessados, dado que a decisão é inteiramente favorável à candidata, tendo em conta que o número de vagas a ocupar é de apenas uma e há uma única candidata. Na verdade, de acordo com o artigo



124º/1/f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07.01., na redação atualizada, a audiência prévia dos interessados pode ser dispensada quando *“os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.”*

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, fica desde já determinada a submissão da lista de ordenação final da candidata aprovada, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, à homologação do Presidente do Conselho Intermunicipal, propondo o júri o recrutamento de Ana Rita Neto Vieira.

#### **4. Notificações**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, ainda, que a notificação da candidata será efetuada através de lista na página eletrónica da CIM Cávado <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais>, bem como nos locais de estilo habituais, sendo a candidata notificada por e-mail, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Braga, 11 de Fevereiro de 2025

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira  
Maria de Fátima Oliveira Barbosa Rodrigues

